

Colocação, Manutenção e Remoção de Sinalização Rodoviária

Área de Negócio:	Transportes, Mobilidade e Trânsito
Descrição do Serviço:	Permite reportar à Câmara Municipal ocorrências para a colocação, manutenção e/ou remoção de sinalização rodoviária nas estradas municipais de forma a aumentar a eficácia e segurança da circulação rodoviária.

1. COMO REALIZAR

1.1. Submissão do Pedido

O pedido é feito através da apresentação de requerimento, dirigido ao/à Presidente da Câmara Municipal, devidamente instruído, pelas seguintes formas:

- Serviços online - www.cm-albergaria.pt/servicos-online;
- Atendimento presencial - Serviço de Atendimento ao Município
- Correio postal – geral@cm-albergaria.pt.

Os modelos de requerimento estão disponíveis no(s):

- Serviços online - www.cm-albergaria.pt/servicos-online;
- Atendimento presencial - Serviço de Atendimento ao Município;
- Site institucional - www.cm-albergaria.pt.

Considerações a tomar para a identificação do/a requerente/titular ou representante no requerimento:

- **Requerente/Titular**
 - Pode ser requerida por qualquer pessoa singular ou coletiva, pública ou privada.
- **Representante**
 - Pode ser requerido por representante, em nome do/a requerente/titular, devendo ser apresentados os correspondentes documentos de identificação e da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação conforme as “Instruções Comuns para a Submissão de Pedidos”.

2. O QUE DEVO SABER

2.1. Âmbito do Pedido

A sinalização colocada nas vias públicas é da competência e da responsabilidade da respetiva entidade gestora, sendo que no caso das estradas municipais, a competência é da Câmara Municipal.

As principais tipologias de sinalização rodoviária são as seguintes:

- **Sinais verticais:** Compreende sinais de perigo, sinais de regulamentação, sinais de indicação, sinalização de mensagem variável e sinalização turístico-cultural;
- **Sinais horizontais:** Constituídos pelas marcas rodoviárias que se destinam a regular a circulação e a advertir e orientar os utentes da via pública, podendo ser complementada por outros meios de sinalização;
- **Sinais luminosos (semáforos):** Destina-se a regular o trânsito de veículos e é constituída por um sistema de três luzes circulares, não intermitentes, com as cores vermelha, amarela e verde;
- **Sinalização temporária:** Destina-se a prevenir os utentes da existência de obras ou obstáculos ocasionais na via pública e a transmitir as obrigações, restrições ou proibições especiais que temporariamente lhes são impostas.

No requerimento deverá indicar, sempre que possível, os seguintes dados consoante o seu âmbito:

- Tipo de sinalização;
- Tipo de intervenção solicitada, variando esta por tipo de sinalização:
 - Sinalização vertical – Colocação, manutenção e/ou remoção;
 - Sinalização luminosa – Colocação e/ou reparação;
 - Sinalização horizontal – Marcação ou remoção.
- Descrição da intervenção que pretende que seja executada e respetiva fundamentação;
- Identificação do local para o qual pretende que seja executada a intervenção.

2.2. Custo Estimado

- Não aplicável.

2.3. Meios de Pagamento

- Não aplicável.

2.4. Legislação Aplicável

- Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, na sua redação atual;
- Regulamento de Sinalização do Trânsito, aprovado pelo Decreto-Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua redação atual;
- Regulamento Municipal de Instrução dos Procedimentos Administrativos.

2.5. Outras Informações

Proteção de Dados

- Os dados pessoais recolhidos no requerimento para apresentação deste pedido são exclusivamente necessários para a sua tramitação pelo Município. Em conformidade com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), encontra-se prevista, na caixa “Informações Adicionais” do referido requerimento, informação sobre o tratamento dos dados pessoais disponibilizados a realizar pelo Município.

- Ao/À requerente (titular dos dados pessoais) é garantido o direito de acesso, de retificação, de apagamento, de portabilidade, de ser informado/a em caso de violação da segurança dos dados e de limitação e oposição ao tratamento dos dados pessoais recolhidos. O/A requerente (titular dos dados pessoais) tem ainda direito a apresentar reclamação à autoridade de controlo nacional (Comissão Nacional de Proteção de Dados).
- Para exercício dos seus direitos, os/as titulares, poderão:
 - Preencher o respetivo formulário nos serviços online;
 - Remeter uma mensagem para dpo@cm-albergaria.pt;
 - Preencher o respetivo formulário no Serviço de Atendimento ao Múncipe;
 - Remeter uma comunicação postal para o endereço postal do Município.
- Para mais informações sobre as políticas de privacidade do Município, consulte o nosso site em www.cm-albergaria.pt ou envie um e-mail para dpo@cm-albergaria.pt.

2.6. Contactos

Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha

Morada: Praça Comendador Ferreira Tavares, 3850-053 Albergaria-a-Velha

Telefone: (+351) 234 529 300

Fax: (+351) 234 522 225

E-mail: geral@cm-albergaria.pt

Site institucional: www.cm-albergaria.pt

Serviços online: www.cm-albergaria.pt/servicos-online

Horário de funcionamento:

Segunda a sexta-feira das 09h00m às 15h00m.

3. O QUE POSSO ESPERAR

3.1. Prazo de Emissão/Decisão

Deverá ser respeitada a seguinte calendarização:


- Decisão emitida no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte à apresentação do pedido.

3.2. Validade

4. SERVIÇOS RELACIONADOS


- Junção de Elementos;
- Prorrogação de Prazo para Junção de Elementos/Audiência Prévia.

 Praça Comendador Ferreira Tavares, 3850-053, Albergaria-a-Velha


 +(351) 234 529 300

NIPC: 506 783 146

FS015V00

 +(351) 234 522 225

 geral@cm-albergaria.pt

 www.cm-albergaria.pt

Página 3 de 4

5. ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS

DOCUMENTOS A APRESENTAR	APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA?	FORMATO	DIMENSÃO MÁXIMA	ASSINATURA DIGITAL
Requerente - Documento(s) comprovativo(s) da legitimidade	Não	PDF; PDF/A	4 MB	Não
Representante - Documento(s) comprovativo(s) da qualidade de representante	Não	PDF; PDF/A	4 MB	Não
Documento(s) em que conste a autorização dos demais representantes	Não	PDF; PDF/A	4 MB	Não
Planta de localização	Sim	PDF; PDF/A	4 MB	Não
Fotografias do local e da situação reportada	Não	PDF; PDF/A	4 MB	Não